

**LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras**

**PORTARIA Nº. 063 DE 2 DE JULHO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS – LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 19 da Lei Complementar 460/2023.

CONSIDERANDO a recomendação da Comissão do Processo Seletivo 001/2024, nomeada pela Portaria nº 081/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder/dever de rever seus atos, em defesa da legalidade;

CONSIDERANDO que se faz necessário mudanças significativas em todo o processo seletivo, o que demanda tempo para a adaptação do edital, com a reabertura de prazos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o Processo Seletivo Simplificado 01/2024 por tempo indeterminado, até adequação dos termos do Edital, pela Comissão do Processo Seletivo;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 2 de julho de 2024.

**LUCIANO PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**